



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Nota ao portal Engenharia 360

A fiscalização de atividades realizadas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (Crea-SP) segue a Lei nº 5.194/66, que regulamenta as profissões da área tecnológica, assim como as disposições e normas baixadas pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea.

A própria Lei nº 13.369/2016, que reconheceu a profissão de Design de Interiores, estabelece em seu Art. 4º que compete ao designer "planejar e projetar (...) de modo a otimizar o conforto, a estética, a saúde e a segurança de acordo com as normas técnicas de acessibilidade, de ergonomia e de conforto luminoso, térmico e acústico". Além disso, a lei determina que o profissional deve "compatibilizar os seus projetos com as exigências legais e regulamentares relacionadas a segurança contra incêndio, saúde e meio ambiente". Essas atribuições legais confirmam a natureza eminentemente técnica da profissão.

O Design de Interiores abrange serviços que demandam análise técnica, especificação correta de materiais (incluindo questões de resistência e segurança contra incêndio), planejamento de execução e acompanhamento realizado por profissionais devidamente habilitados e registrados no Conselho, responsabilidades estas inerentes à área tecnológica em diversos aspectos. Em 2021, esses profissionais foram incorporados ao Sistema Confea/Crea.

O Conselho atua de forma preventiva com o objetivo de evitar eventos que possam comprometer a integridade física e patrimonial da população. São medidas que contribuem para fortalecer a proteção social, garantindo que os serviços técnicos sejam executados por profissionais qualificados, o que gera mais empregos formais, além de mais segurança e qualidade nas obras e serviços prestados à sociedade.

O Crea-SP disponibiliza um canal exclusivo de atendimento para os profissionais de Design de Interiores: d.i@creasp.org.br, onde podem ser sanadas as dúvidas sobre os registros de profissionais e de empresas.